



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 42/2018)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139 do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), que a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2018, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, de 16 de agosto de 2018, a 1ª alteração ao Regulamento Municipal "Bombeiro - Valoriza Mais".-----

A mencionada alteração e republicação, pode ser consultada no site deste Município em www.cm-mesaofrio.pt, e foi publicitada no "Diário da República", II Série, nº 218, de 13 de novembro de 2018 e entrará em vigor na data nele indicada-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,